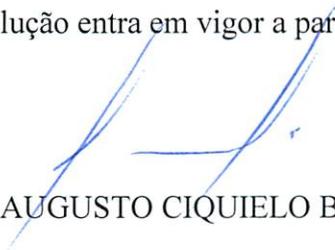


**RESOLUÇÃO N.º 569, de 05 de abril de 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 03 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar a implementação do Curso Técnico em Edificações para o *Campus* Registro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES